



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - WEB**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



08/02/2023

PROCESSO: 0058/2023

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2021/0043743

AUTENTICAÇÃO: 3004374

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F. 40031243000101 CONTRIBUINTE: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ENDEREÇO: BR 230 KM 86

NÚMERO: S/N

CEP: 58356000

UF: PB

CIDADE: GURINHÉM

**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**NOTA**

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 180(cento e oitenta) dias, nos termos da legislação de regência.

  
 Diretora de Tributos

**Emanuela Vanessa C. da S. Nascimento**  
**Diretora de Tributos**  
**Mat. N° 2021012**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1278.71FA.30F6.57BF

Emitida no dia 08/02/2023 às 09:18:15

Nome Empresarial:

**CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Endereço:

**BR 230**

Número:

**S/N**

Complemento:

**KM 86**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Município:

**GURINHEM**

CEP:

**58356-000**

Inscr. Estadual:

**16.389.468-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**40.031.243/0001-01**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 40.031.243/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:43 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **A161.9C38.9C5F.D67D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.